

Ata da 28ª Sessão Ordinária no 2º Período do 25º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 27 de setembro de 2017.

Às dezenove horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Vigésima Oitava Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o sr. Presidente convidou o ver. Alex Rodrigues Gonçalves a assumir a função de Primeiro Secretário, e pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Rosalvo de Vasconcellos Domingos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: PROJETO DE LEI: n.º 1261/17, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, que *dispõe sobre a limpeza da área externa das casas noturnas e bares do município de Guapimirim e dá outras providências*; REQUERIMENTO: n.º 052/17, de autoria da vereadora **Alessandra Lopes de Souza** (Moção de Aplausos para a Srª. Hel Cristiana Gomes Porto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, motorista na Atenção Básica); INDICAÇÕES: n.º 755/17, de autoria do ver. **Oswaldo São Pedro Pereira**; n.ºs 756, 757, 758, 759 e 760/17, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs 761, 762, 763, 764 e 765/17, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs 766, 767, 768 e 769/17, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha**; n.ºs 770, 771, 772, 773 e 774/17, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.ºs 775, 776, 777 e 778/17, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs 779, 780, 781, 782 e 783/17, de autoria do ver. **Nelcir do Amorim Alves**; n.ºs 784, 785 e 786/17, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**; COMUNICADO: n.ºs CM11495, CM11494, CM 11498 e CM 11499/2017, do Ministério da Educação. Dando continuidade, o Senhor **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores. Com a **palavra**, o ver. **Paulo César da Rocha (César do Modelo)** agradeceu a presença do Pastor Robson Vargas de Mello e de seu amigo “Edinho”. A seguir, discorreu sobre a reunião realizada na última sexta-feira com o responsável pela concessionária Fontes da Serra, na qual este se comprometeu a melhorar o sistema de abastecimento de água no município. Após, comentou que o Procurador do Município havia prometido tirar a concessão da Fontes da Serra caso ela não resolvesse o problema da falta d’água. Disse, ainda, que esse problema era antigo, e a empresa não fora cobrada por isso durante anos, e, atualmente, o povo estava sofrendo por conta desse descaso das autoridades; que retirar a concessão da empresa não seria a melhor

solução, pois ela empregava mão de obra local, diferentemente do Município, que tinha quarenta por cento de seu pessoal vindo de outros municípios; que na manhã daquele dia recebera uma ligação em seu gabinete denunciando falta d'água na Escola Neli Albuquerque, e que, por isso, as crianças estavam sendo dispensadas; que considerava covardia faltar água em uma escola de Guapimirim, pela grande quantidade de mananciais existentes na localidade; que foi até a escola para averiguar, e constatou que lá havia apenas duas caixas d'águas de mil litros que eram abastecidas uma vez por dia pela Fontes de Serra, quantidade insuficiente para atender aquela unidade de ensino; que, ao invés de retirar a concessão da empresa, fizessem como o Poder Legislativo, que a convocou para um diálogo em busca de soluções, no qual a mesma se comprometeu, entre outras coisas, a adquirir novas bombas e fazer um projeto de captação de água do Rio Iconha; que na escola havia uma cisterna nova e que não recebia água havia anos, que poderia ser abastecida durante a noite, quando, geralmente, a água começava a cair; que foi informado pela Fontes da Serra sobre a existência de um acordo com a Secretaria de Educação de que toda unidade que ficasse sem o fornecimento regular de água seria abastecida pela empresa; que procurou a Secretária Municipal de Educação, que lhe atendeu prontamente – inclusive, lhe informou que os uniformes escolares estavam sendo distribuídos, como ele havia cobrado na semana anterior – e providenciou a solução para falta d'água da escola, mandando, também, uma equipe para avaliar a possibilidade de uso da cisterna; e que a população deveria fazer a sua parte, economizando água durante o período de estiagem. Em seguida, ressaltou que havia sido prometido pelo Executivo, em fevereiro, ônibus para transportar os estudantes universitários, tendo sido colocadas, após isso, diversas dificuldades, pedindo-se, assim, mais paciência por parte dos estudantes, pois em junho a promessa seria cumprida. Porém, o edil frisou que já estávamos em setembro, e o transporte universitário ainda não havia sido disponibilizado, e, por isso, convocou os universitários a comparecerem à próxima reunião plenária, e que os receberia em seu gabinete para, juntos, pleitearem por esse direito. Com a **palavra**, o ver. **Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco)** parabenizou o ver. César do Modelo pela moção de aplausos que concederia ao Pastor Robson Vargas de Mello. Agradeceu, ainda, as presenças dos senhores Sandrinho e Edinho, que outrora foram seus adversários políticos, mas sempre mantendo a amizade e o bem comum em primeiro lugar. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** esclareceu que não foi a atual Câmara de Vereadores que aprovou a concessão da Fontes da Serra, cujo contrato já regia havia quinze anos, com cláusulas já antes questionadas pelos vereadores, como a que desobrigava a empresa a consertar os danos causados na realização de seus serviços em vias e passeios públicos. O edil concordou que o problema da falta d'água era grave, afetando a todos os moradores, e que, por isso, não havia mais

como se tomarem apenas pequenas medidas paliativas, como era feito até aquele momento. Explicou, ainda, que a reunião deste Legislativo com a concessionária teve o objetivo de que a mesma desse esclarecimentos técnicos e possíveis soluções para a questão, na qual seu representante apresentou alguns avanços na prestação do serviço, a seu ver, pequenos e com o propósito de mascarar, de forma habilidosa, a falta de competência operacional da Fontes da Serra durante todo esse tempo. A respeito da bomba d'água, disse que o representante da empresa pediu um prazo de dez para colocá-la em funcionamento, pois dependia de que a concessionária de energia elétrica Enel instalasse um transformador, e que, se isso não fosse possível, instalaria uma bomba a diesel. O vereador ressaltou que o equipamento resolveria temporariamente o problema durante o período de escassez de chuvas, vez que o fornecimento normal era feito com o uso da gravidade, sendo necessários cento e dez metros cúbicos de água por minuto para abastecer todo o município, segundo dados da empresa, fluxo esse muito diminuído nessa época. Frisou, ainda, que a concessionária se acomodou durante esses anos, não investindo em equipamentos, como bombas, para que se mantivesse o volume de água necessário, e que, dentro do prazo pedido, ela se comprometeu a apresentar nesta Casa um plano de expansão da rede hídrica, soluções permanentes para os problemas atuais, problemas operacionais e administrativos que a mesma vinha enfrentando - como o da licença de exploração do Rio Iconha -, e estudo sobre a qualidade da água e viabilidade de uso do poço da Worthington. Tudo isso, segundo o parlamentar, seria analisado por esta Casa de Leis, que encaminharia ao Executivo, baseada nessas informações, uma indicação de Projeto de Lei com uma solução a ser tomada o mais breve possível. Explicou que, feito isso, ficaria a cargo do poder Executivo, definitivamente, a solução do problema, e que se este e a empresa não caminhassem para a solução da questão, esta Casa instauraria uma Comissão Especial de Inquérito contra a concessionária para fazer, por força de lei, que ela cumprisse com essas exigências. Esclareceu, também, que tirar a concessão da empresa não era a melhor solução, e que o papel do poder público era o de ajudar a resolver o problema e, em último caso, trocar a empresa, fazendo-se, porém, um contrato moderno que atendesse as necessidades atuais do município, pois a Fontes da Serra começou a operar em Guapimirim quando este deveria ter aproximadamente vinte mil habitantes, e a mesma, irresponsavelmente, não se adequou ao crescimento populacional. Por fim, afirmou que seu gabinete e os dos demais vereadores estavam à disposição da população, além de outros meios de atendimento, como seu Gabinete On-line, e que julgava importantíssima a participação popular na resolução dos problemas de Guapimirim. Terminado o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei n.º 1258/17**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, que *dispõe sobre a instalação, nas áreas públicas e/ou*

privadas de uso público destinadas ao lazer ou à recreação, no município de Guapimirim, de brinquedos a serem usados pela criança com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º **1259/17**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *institui no calendário oficial do Município a Semana de Acompanhamento Psicológico e Terapêutico às Crianças e Adolescentes das escolas públicas e comunidades próximas e dá outras providências.* Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Requerimento** n.º **051/17**, de autoria do vereador **Paulo César da Rocha** (Moção de Aplausos para o pastor Robson Vargas de Mello). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Requerimento** foi **aprovado** por unanimidade em **única** discussão. Concluída a Ordem do Dia, o Sr. **Presidente** informou ter sido protocolado nesta Casa um comunicado do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Cargas e Passageiros de Teresópolis e Guapimirim informando que os trabalhadores da Viação Paraíso Verde, por questões salariais, estariam em estado de greve até o dia dois de outubro de dois mil e dezessete. O vereador salientou que já era sabido de todos seu descontentamento com a empresa e que procuraria se informar se era uma decisão de toda a categoria, se era uma questão de base salarial que estava sendo discutida com o Sindicato, ou se era um movimento exclusivo dos trabalhadores do transporte público de Guapimirim, que, nesse caso, seria mais uma informação a ser incluída na “CEI – Paraíso Verde”. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião da Câmara Itinerante que seria realizada no dia nove de outubro próximo, atendendo os bairros Jardim Guapimirim e Jardim Modelo, e para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia três de outubro próximo vindouro, e encerrou esta quando eram vinte horas e vinte e um minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Alex Rodrigues Gonçalves**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.